DECRETO Nº 2.834 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B,da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos t/ termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 300,00 (trezentos Reais), conforme discriminação / abaixo:-

01 -LEGISLATIVO
01 -CORPO LEGISLATIVO
01 -Legislativo
0101 -Processo Legislativo
0101021 -Administração Geral
01010212.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.2.0.00.0000-04-Material de Consumo.....R$ 300,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01 -LEGISLATIVO
01 -CORPO LEGISLATIVO
01 -Legislativo
0101 -Processo Legislativo
0101021 -Administração Geral
01010212.001000 -MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3.1.3.2.00.0000-05-Outros Serviços e Encargos....R$ 300,00

PARAPUÁ sempre

cont. Fls 02 DECRETO Nº 2.834

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de novembro de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete